

PORTARIA Nº 436, de 17 de agosto de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Davi Zacaron** ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para realizar transporte de pacientes até a cidade de Cascavel/PR, e Foz do Iguaçu/PR conforme Memorando Nº 243/2021 e Roteiro de Viagem nº 199/2021 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para viagem a cidade de Cascavel/PR e Foz do Iguaçu/PR, conforme Memorando nº **244/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 17 de agosto de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.